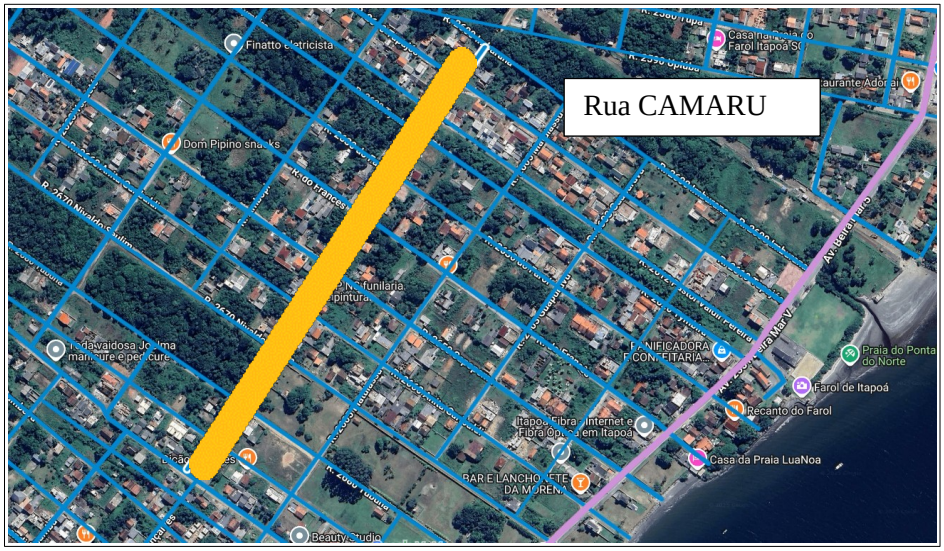
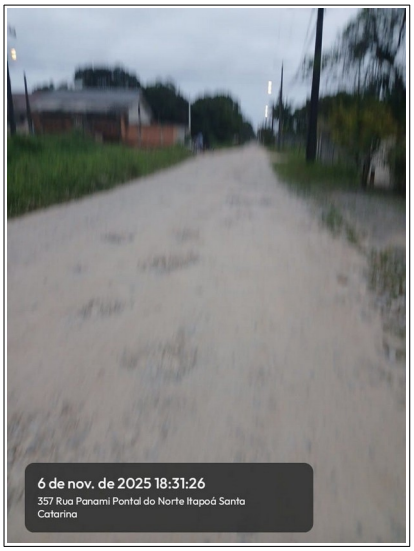
INDICAÇÃO N. 442/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Trânsito e Ordem Pública, providencie a instalação de dois pontos de ônibus na Rua 2607 Camaru, sendo um próximo à Rua 2620 Tymbira e outro próximo à Rua 2670 Nivaldo Seulim, ambas localizadas no Bairro Pontal do Norte, a fim de atender aos alunos da rede municipal que utilizam o transporte público escolar.

Justificativa:

Atualmente, o ônibus escolar teve seu percurso alterado para melhor atender aos alunos da rede municipal. No entanto, o novo trajeto ainda não conta com pontos de ônibus adequados para abrigar os estudantes enquanto aguardam o transporte escolar, deixando-os expostos às intempéries do tempo.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de novembro de 2025.

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).